

006/2014.

Assina: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Djalma Sabo Mendes Junior.

Data de Assinatura: 14/03/2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2015, por 12 (doze) meses.

Vigência: 16/03/2016 a 16/03/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 638752/2015, Parecer Técnico nº 102/2016/ DP-MT.

Data de Assinatura: 14/03/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Pantanal Vigilância e Segurança Ltda - Maluze Gonçalves de Queiroz.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2015, por 12 (doze) meses.

Vigência: 17/03/2016 a 17/03/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 638756/2015, Parecer Técnico nº 097/2015/ DP-MT.

Data de Assinatura: 14/03/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Moura e Botelho Silveira Me - Enilson Divino de Moura.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**ATO Nº 063/2016**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;
E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo elencada, para atuar como Fiscal dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
002/2016	Arquiteton Arquitetura e Construção Eireli	25/01/2016	Drieli Azeredo Ribas - Matrícula nº 41594
008/2016	Lima Murça e Murça Ltda	01/02/2016	Drieli Azeredo Ribas - Matrícula nº 41594

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer dos deveres atribuído ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

Presidente
1º Secretário

PORTARIA MD Nº 490/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **CARMEM ELVINA SANTOS ARAÚJO GAIOTTI**, matrícula nº **9490**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade,

referente ao quinquênio de 16/03/2006 a 16/06/2011, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 18/01/16 a 16/02/16 e de 04/04/16 a 03/05/16, ficando 01 (um) mês para ser usufruída em outra data oportuna, conforme consta no Processo nº 02312/2015, de 26/11/15.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

Presidente
1º Secretário

PORTARIA MD Nº 055/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - da Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2016.

Art. 2º O PAAI tem como finalidade fortalecer os mecanismos de atuação da Unidade de Controle Interno no âmbito deste Poder Legislativo, bem como dar cumprimento ao que determina o § 2º do art. 11 da Resolução Administrativa nº 001/2004, conforme ações discriminadas nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

Presidente
1º Secretário

PORTARIA MD Nº 073/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidor a **DORIAN BARROS ANTUNES DA SILVA**, matrícula nº 22718, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 10/02/2016 a 10/03/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 010/2016, de 24/02/2016, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF
Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

Presidente
1º Secretário